



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 262/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente que, antes da pavimentação da Rua Elisabeth Bonelli Luciani, localizada no Bairro Boa Vista, seja realizado um aterro e nivelamento adequado da via, tanto no sentido Belga quanto no sentido Boa Vista.

Justificativa: A solicitação se faz necessária tendo em vista que o trecho apresenta desniveis que comprometem a visibilidade dos motoristas que trafegam pela estrada do Belga em direção à SC-414, aumentando o risco de acidentes. O aterro prévio, antes da aplicação do asfalto, garantirá maior segurança no trânsito local e melhor durabilidade da pavimentação a ser executada.

Luiz Alves/SC, 08 de outubro de 2025.

Felipe Brás Luciani

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>